

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII

CNPJ/MF sob o nº 21.408.063/0001-51

Código CVM: 342-5

Código de Negociação das Cotas na B3: RBRP11

FATO RELEVANTE

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.408.063/0001-51 (“Fundo”), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotista”) e ao mercado em geral a aquisição do 18º andar do Edifício Pravda, situado na Alameda Grajaú nº 98 – Alphaville Industrial, CEP 06.454-050, Barueri/SP, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 174.346, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri (“Imóvel”), pelo valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), pago integralmente nessa data, além das despesas incorridas na aquisição.

O imóvel será objeto de contrato atípico de locação, formalizado entre o Fundo e a empresa **LIVANCE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO S.A.** (“**LIVANCE**”), empresa de consultórios inteligentes (health office), em modelo de pay-per-use, com prazo de duração total de 10 (dez) anos. A **LIVANCE** atualmente já opera 3 (três) ativos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Além do preço total da transação, o Imóvel será objeto de investimento pelo Fundo, com objetivo de adequá-lo às atividades da **LIVANCE**, no valor de até R\$ 1.758.400,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

O valor do aluguel do Imóvel será equivalente a um *cap rate* de 9% (nove por cento) ao ano, sendo que o valor definitivo da locação será determinado após a finalização dos investimentos acima mencionados.

Caso ocorra o investimento integral no Imóvel, a locação a ser recebida gerará um resultado de R\$ 0,005 por cota do Fundo.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

São Paulo, 17 de junho de 2020.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.